



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 78/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 11/07/2022, **14 dias de férias proporcionais** aos 30 dias regulamentares e previstos em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 25 de Julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariza Jose Dinis Da Silva	Mãe Social	01/07/2017 a 30/06/2018
Tereza Ap. de Farias Rodrigues	Mãe Social	18/05/2015 a 17/05/2016

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/07/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal